

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
email previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA N.º 080/2019.

DATA: 09/09/2019

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio-doença ao(a) servidor(a) **ROSYMEIRE FERREIRA.**”


SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal n.º 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao(a) servidor(a) Sra. **ROSYMEIRE FERREIRA**, efetivo(a) no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 09/09/2019 até 08/12/2019, conforme processo administrativo do **PREVI-CLÁUDIA**, n.º 2019.01.00000027P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09/09/2019.


SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA**